

**PORTARIA N.º 1257, de 26 de julho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **CÁTIA MESQUITA BRASIL KHOURI**, cadastro n.º. 72.000608-1, para responder pela Vice-Coordenação do Curso de Ciência da Computação, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 23/07/2018 a 21/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/07/2018, ficando revogada a Portaria n.º 0765, de 12/05/2017, que designou a Vice-Coordenação anterior.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**